



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.841/2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 AUTORIZADO PELA LEI 2.255 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

legais, **PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado através da Lei 2.255 de 11 de novembro de 2020 a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.164/2019 de 11 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$700.563,52 (setecentos mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.005 MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
3.1.90.11.00	1	36	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900,00
3.1.90.94.00	1	38	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.01 - ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE				
04.121.0009.2.007 MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE				
3.1.90.11.00	1	50	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.1.90.94.00	1	52	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.009 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA				
3.1.90.11.00	1	64	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.1.90.13.00	1	66	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
10.301.0002.2.042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL				
3.1.90.11.00	1	88	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
10.301.0002.2.057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

3.1.90.11.00	1	94	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.250,00
10.302.0002.2.055			MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00	1	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00
3.1.90.13.00	1	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.313,52
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00	1	118	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.500,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.361.0003.2.020			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	2	157	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00	2	158	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
12.361.0003.2.023			MANUTENÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	2	160	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00
3.1.90.13.00	2	161	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.365.0003.2.021			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.13.00	2	164	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
12.365.0003.2.024			MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.13.00	2	167	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
12.365.0003.2.104			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL PRE-ESCOLA	
3.1.90.13.00	2	170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.05 - ESPORTE E LAZER				
27.813.0012.2.027			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00	1	183	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.94.00	1	185	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.01 - GARAGEM E OFICINA				
26.782.0013.2.028			MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA	
3.1.90.11.00	1	193	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030		MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS		
3.1.90.11.00	1	209	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00	1	210	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.94.00	1	211	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC				
08.243.0004.2.034		MANUTENÇÃO DO CMDCA		
3.1.90.11.00	1	243	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
TOTAL				700.563,52

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.03.00 - DEPTO JURIDICO				
Unidade Executora.....: 02.03.01 - DEPTO JURIDICO				
04.122.0008.2.006		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
3.1.90.11.00	1	46	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00	1	47	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.1.90.94.00	1	48	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.01 - ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE				
04.121.0009.2.007		MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE		
3.1.90.13.00	1	53	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.843.0009.0.001		ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.00	1	61	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

10.301.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA			
3.3.90.30.00	1	72	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.30.00	5	74	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4.4.90.52.00	5	83	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.563,52
10.301.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA E FISIOTERAPIA			
3.1.90.13.00	1	85	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10.301.0002.2.042	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL			
3.3.90.36.00	2	97	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	2	608	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.301.0002.2.057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS			
3.3.90.30.00	1	103	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.302.0002.2.055	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO			
3.3.90.36.00	1	112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	5	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.14.00	1	127	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	1	128	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00	1	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
12.361.0003.2.014	MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALARIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00	5	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.4.90.52.00	5	138	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.0003.2.015	MANUT. DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00	1	139	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0003.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE			
3.1.90.11.00	1	145	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOA CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00	1	146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.1.90.94.00	1	147	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
3.3.90.36.00	1	149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
12.365.0003.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA			
3.3.90.30.00	1	157	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.9036.00	1	158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

3.3.90.39.00	1	158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.04 - CULTURA				
13.392.0011.2.026			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.3.90.30.00	1	188	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.02 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
26.782.0013.2.029			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
3.3.90.30.00	1	213	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.04 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0013.2.031			MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00	1	222	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL				700.563,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 11 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e registrada na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública